



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Emendas Impositivas: 2 / 2018

Ao Excelentíssimo

Sr. **WALDELI DOS SANTOS ROSA**

Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro

Costa Rica-MS CEP: 79.550-000

Costa Rica, 30 de maio de 2018.

Assunto: **Liberação de emendas parlamentares individuais.**

Senhor Prefeito,

1 – Com os meus respeitosos cumprimentos, venho por meio deste ofício solicitar a liberação das seguintes emendas parlamentares impositivas, em observância ao que dispõe o artigo 10, § 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 1.387/2017:

a) **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)** destinados à Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, para financiar e subsidiar projetos que demandem apoio cultural do Município, e;

b) **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas para a construção de uma passarela elevada de pedestres, modelo *traffic calming*, em frente ao portão da Escola Municipal Adenocre Alexandre de Moraes.

2 – Os valores consignados nas referidas emendas individuais impositivas, que juntas somam um total de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, devem ser descontados do Orçamento em vigor, na forma do artigo 10, da Lei Municipal nº 1.387/2017.

3 – Certo de merecer valiosa atenção, antecipo votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,

Costa Rica/MS, 30 de Maio de 2018

Ver. Claudomiro Martins Rosa

Vereador(a) - MDB

